



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 452/2024 PRESI/GAPRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do art. 19, LIII, LV e LVII,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar, no período eleitoral de 2024, a atuação de servidoras e servidores da Secretaria do Tribunal para atuarem em apoio às diversas atividades voltadas ao pleito, para o bom andamento dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** os Despachos COAUDI 0736098 e 0737019;

**CONSIDERANDO** o apoio necessário à análise das prestações de contas de candidatas e candidatos que concorrerem ao pleito de 2024, após encerrado o período eleitoral, ante a necessidade do cumprimento das Metas do CNJ,

**CONSIDERANDO** o que consta do SEI n. 0000557-70.2024.6.01.8000,

**R E S O L V E ,**

**Art. 1º.** Alterar a Portaria Presidência n.º 206/2024 PRESI/GAPRES para excluir da atividade de análise da prestação de contas eleitorais os servidores, Benjamim Abecassis Júnior, Heliton de Holanda Soares, Jean Carlos Freire Lima, Raimundo Ferreira Vital e Marcus Jose Lima de Barros, e incluir a servidora Ellen Cristina Silva de Oliveira.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**  
Presidente TRE-AC

Rio Branco, 23 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 23/12/2024, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0742561** e o código CRC **11CC1C24**.

0000557-70.2024.6.01.8000

0742561v3